



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

Segunda-feira • 6 de Maio de 2024 • Ano IX • Nº 2918

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODA4MZQ4OEY3QZM2OUEZLNZ

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 0236/2023
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

“Termo de Contrato de prestação de serviços que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ** e a Empresa **FN LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA**.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, inscrita no CNPJ nº 31.044.491/0001-04, com endereço PRAÇA CORONEL JOSÉ XAVIER, centro, na cidade de Piatã, neste ato representado pelo ordenadora Poliana Trindade Pina Brito, Secretária Municipal de Educação, brasileira, com endereço residencial nesta cidade de Piatã, Estado da Bahia, CEP 46.765-000, portador da cédula de identidade RG nº 6621945, expedida pela Secretaria de Segurança Pública da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 822.065.205-59, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2023, homologado em 30/03/2023, integrante do Processo Administrativo nº 030/2023, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, e de outro lado a empresa FN LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 08.009.131/0001-41, com sede à Rua G Loteamento Jardim América, SN, Sala C, Distrito Stela Dubois, Jaguaquara - BA CEP: 45345-000 neste ato representado por MARIA IVONETE DE ARAGÃO CAMPOS, brasileira, maior, residente e domiciliado na Rua Slvio Eirado Silva, S/N, Palmeira, Jaguaquara-Bahia, portador do CPF 213.954.095-18 e RG 0213663813, a seguir denominado(a) de CONTRATADA, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato de prestação de serviço, devidamente autorizado mediante Pregão Eletrônico SRP 002/2023 e Processo Administrativo Nº 030/2023, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, e pelas demais disposições pertinentes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO ADITIVADO: Fica alterado a Cláusula Sétima prorrogando sua vigência por igual período, isto é, estendendo sua vigência até 31/05/2024, podendo ser prorrogado por igual período a critério da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Contrato Nº 0236/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – FORO - As partes elegem o Foro da Cidade de Piatã - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença, que subscrevem depois de lido e achado conforme.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

Piatã – BA, 27 de março de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Poliana Trindade Pina Brito - Sec. de Educação
Contratante

FN LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA

MARIA IVONETE DE ARAGÃO CAMPOS - Representante
Contratada

TESTEMUNHAS: _____

Certifico que este Ato passou por Visto da
Assessoria Jurídica deste Município. Em
___/___/2024.

Assessor Jurídico

Certifico que este Ato foi Publicado no quadro
de avisos desta Prefeitura em ___/___/2024.

Responsa. Publicação